



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 50-GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 04 de abril de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 26-GAB.PREF/24**, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recurso de superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023, no valor de R\$ 458.120,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e vinte reais) referente a proposta nº 23273682000121012, reforma de Centro de Saúde Sandoval para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefeigabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 05/04/2024 às 14:24, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **428876** e o código verificador **2A183BEE**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 26	05/04/2024	428876
2	Mensagem 26	05/04/2024	428859

Referência: [Processo nº 57-32/2024](#).

Docto ID: 428876 v1